



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003177/2023-61

PORTARIA Nº 1.424/2023
DE 24 DE MAIO DE 2023

Convoca Membro Suplente da **Banca Examinadora** do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2022 – CPJ, datada de 24 de março de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

Considerando que, na forma do art. 11, *caput*, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, datada de 20 de janeiro de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a Banca Examinadora será integrada pelos membros titulares e suplentes designados pelo Presidente da Comissão de Concurso, incumbindo-lhe a realização das provas oral e de tribuna, e

Considerando, por fim, o teor do expediente GED nº 20.27.0150.0000176/2023-17, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães Barreto – Membro Titular da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na disciplina Tutela dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao exame da prova oral no dia 25/05/2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003177/2023-61

RESOLVE

Art. 1º Convocar o Promotor de Justiça **Francisco José de Oliveira Gois** – Membro Suplente da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar como examinador da Prova Oral da disciplina Tutela dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos, **no dia 25/05/2023**.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 24/05/2023 12:52:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003177/2023-61**.